



**CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma <b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 1737/2019</b>		
Ementa <b>Concede ao Prof. TOMIO TAKAYAMA o título de Cidadão Jundiaiense.</b>		
Data da Norma <b>06/08/2019</b>	Data de Publicação <b>09/08/2019</b>	Veículo de Publicação <b>IOM 4594</b>
Matéria Legislativa <b><a href="#">Projeto de Decreto Legislativo nº 1813/2019</a> - Autoria: Faouz Taha</b>		
Status de Vigência <b>Em vigor</b>		



Câmara Municipal  
**Jundiaí**  
SÃO PAULO

Processo 83.235

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.737, de 06 de agosto de 2019.**

Concede ao **Prof. TOMIO TAKAYAMA** o título de  
Cidadão Jundiaiense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 06 de agosto de 2019, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

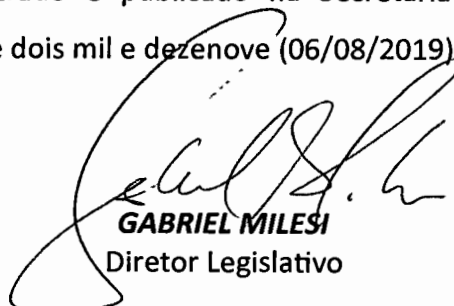
**Art. 1º.** É concedido ao **Prof. TOMIO TAKAYAMA** o título de Cidadão Jundiaiense.

**Art. 2º.** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em seis de agosto de dois mil e dezenove (06/08/2019).

  
**FAOUAZ TAÇA**  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí em seis de agosto de dois mil e dezenove (06/08/2019).

  
**GABRIEL MILESI**  
Diretor Legislativo